

PORTARIA

Número: 015/2016

Data: 29/08/2016

ASSUNTO: NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO (CPPA)

O Diretor-Presidente da Companhia Paranaense de Gás - Compagas, no uso de suas atribuições estatutárias, e

- (i) considerando a Lei Estadual nº 15.608/2007 notadamente os Artigos 150 a 160, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e a Lei nº 9.784/1999;
- (ii) considerando a necessidade de constituição da Comissão responsável pelo "Procedimento de Aplicação de Sanções", a que se referem os art. 161 e 162, da Lei Estadual 15.608/2007;
- (iii) considerando o disposto na Norma Organizacional "Aplicação de Sanções Administrativas Decorrentes de Licitações e Contratos Administrativos", que fixa competência para o processamento por Comissão na apuração de infrações administrativas e aplicação de penalidades aos licitantes e àqueles que tenham celebrado contrato administrativo com a Compagas;

Resolve:

Art. 1º Nomear os seguintes colaboradores para compor a referida Comissão:

| GERÊNCIA / ASSESSORIA | COLABORADORES |
|--|--|
| Assessoria de Marketing | Ana Paula M. V. Feitoza e Mariana dos Anjos Corrêa |
| Assessoria de Planejamento | Daniele de Lara G. Rosado e Marco Antonio F. Pardini |
| Assessoria Jurídica | Luana M. Caetano e Gisele Uhlmann Koppe |
| Assessoria de Saúde, Meio Ambiente e Segurança | Juliana C. Bastos e Fabiano B. Diniz |
| Assessoria de Governança Corporativa e Gestão de Risco | Paulo Rogério Scholl e Diogo Schulli Viana |
| Secretaria Geral | Sérgio Luiz. P. Carraro e Amanda V. Queiroz |
| Gerência Administrativa | Gisela B. Soares; Viviane M. Hain; e Cibele A. Passareli |
| Gerência Financeira | Eduardo C. Hidalgo Neto e Zélia F. R. Maia |
| Gerência Contábil | Liomar J. Larson e Lucinéia Aparecida Cândido |

| | |
|---|---|
| Gerência de Tecnologia e Sistemas de Informação | Henrique V. Castro e Adriano C. da Silva |
| Gerência de Gestão de Pessoas | Fabiane H. Freire e Marlos G. B. dos Santos |
| Gerência de Engenharia | Guilherme de C. Macieski eIVALDO F. de Araújo Jr. |
| Gerência de Operações | Saul Renato da Silva e Rodrigo Pereira da Silva |
| Gerência de Vendas – Industrial, GNV e Grandes Clientes | Corine S. de Souza e Fabiana Kulik |
| Gerência de Vendas – Urbano | Edésio Obrzut e Luciano Cherobim |
| Gerência de Serviços ao Cliente | Cibeli M. Ferreira e Leandro H. do Amaral |

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Processo Administrativo apurar as infrações administrativas e aplicação de penalidades aos licitantes e àqueles que tenham celebrado contrato administrativo com a Compagas.

Art. 3º Os nomeados exercerão seu mandato até 30/12/2016.

Art. 4º De acordo com o objeto do processo administrativo, serão compostas comissões – chamadas de Comissão de Julgamento de Processo Administrativo – com um mínimo de três membros, sendo um representante da Assessoria Jurídica (a quem cabe a Coordenação), um da Gerência Administrativa, e um da área contratante, a ser indicado pelo superior imediato dentre os mencionados no Art. 1º.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Curitiba, 29 de agosto de 2016.



Fernando Ghignone
Diretor-Presidente